



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1748

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Ofício nº. 047/2024-SA-DL

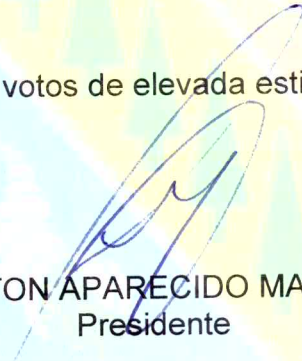
Telêmaco Borba, 09 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo o Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Nº 010/2024 de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 022 de 29 de maio de 2.024) que: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.000,00." (remanejamento de dotações dentro da Secretaria de Esportes, Cultura, Cultura e Recreação).

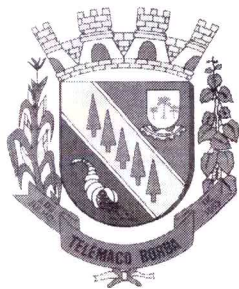
Matéria discutida e aprovada nas Sessões Plenárias Ordinária e Extraordinária realizadas em 08 de julho de 2024.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Marcio Artur de Matos
MD. Prefeito Municipal
Telêmaco Borba-PR



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2024

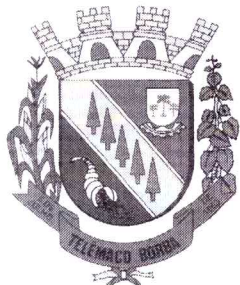
SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.000,00."

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 RECURSO ORDINÁRIO LIVRE– EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
448 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			35.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 RECURSO ORDINÁRIO LIVRE– EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2115	Manutenção das Atividades da Banda Municipal		
451 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			35.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO
DO PARANÁ, 09 de julho de 2024.**


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente